



EDITAL Nº 01 de 01 de abril de 2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE LISTA DE CADASTRO DE PRODUTORES E ENTIDADES CULTURAIS DE TRÊS PASSOS.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo torna público que durante o período de **02 de maio a 10 de junho de 2022**, estarão abertas as inscrições para credenciamento dos produtores e entidades culturais. As inscrições serão realizadas junto a Casa de Cultura Professor Orestes Luiz Colombo, situada na Praça Reneu Geraldino Mertz, Avenida Júlio de Castilho S/Nº, neste município de Três Passos/RS, no horário das 8 horas às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda-feira (no período da tarde) a sexta-feira (no período da manhã), nas seguintes condições:

1. DO OBJETO:

1.1 O presente edital visa, com base na recomendação do Sistema Nacional e Estadual de Cultura, o cadastramento de produtores e entidades culturais para formação do banco de dados do setor cultural do Município de Três Passos – Cadastro Municipal de Produtores e Entidades Culturais.

1.2 O cadastro é destinado a gestores e/ou administradores da área da cultura, artistas, técnicos, agentes, produtores e criadores culturais, movimentos sociais, grupos artísticos locais e associações de cunho cultural, com sede ou residentes no município de TRÊS PASSOS, vinculados aos seguintes segmentos culturais:

1.2.1 Música;

1.2.2 Tradição e diversidade cultural;

1.2.3 Audiovisual

1.2.4 Artesanato;

1.2.5 Artes visuais;

1.2.6 Literatura.

1.3 O cadastro será realizado na Casa de Cultura do Município sendo pré-requisito:



PESSOA FÍSICA: carteira da identidade, CPF, comprovante de residência, histórico e/ou portfólio;

PESSOA JURÍDICA: carteira da identidade, CPF do representante legal da empresa ou entidade, comprovante de inscrição no CNPJ, relação dos membros da diretoria, lista dos associados, quando for o caso, histórico e/ou portfólio.

1.4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.4.1 Os casos omissos, relativos ao presente Edital, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

1.4.2 O cadastrado será responsável pelas informações e conteúdo dos documentos apresentados;

1.4.3 O cadastramento não gera vínculo trabalhista com o município Três Passos, nem obrigação de contratar, tendo como objetivo o mapeamento do setor artístico-cultural do Município, com intuito de formação do Plano Municipal de Cultura.

Município de Três Passos, 01 de abril de 2022.


Osvaldir José Urnau
**Secretário Municipal de Educação
Cultura, Desporto e Turismo**

Osvaldir José Urnau
Sec. Mún. de Educação,
Cultura, Desporto e Turismo
Portaria 0719/2022


Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal
Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal